



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1059 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de dezembro de 2025.

Ao
GM Édipo
Secretaria de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana – SEGTRAM
R. Eustáquio Ormazabal, nº 1508
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 340, do Vereador Clemente, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela prisão de dois indivíduos ligados a organização criminosa, onde realizariam uma manobra homicida, motivo pelo qual o convidamos para receber um Certificado no dia 19 de dezembro, sexta-feira, às 10 h, nesta Câmara Municipal.

2. No dia 3 de dezembro de 2025, o delegado de polícia e os dois agentes de polícia civil de Uruguaiana – RS, realizaram uma exitosa operação onde restou a prisão de dois indivíduos, quais ofereceriam enormes riscos a integridade da população.

3. É necessário destacar e exaltar a grande capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis de Uruguaiana – RS, que através de um excelente trabalho de investigação policial.

4. Exaltamos também o auxílio que foi realizado pelos agentes de segurança pública municipal, onde cautelaram a situação e ajudaram na contenda.

5. Através dessa Moção honrosa, manifestamos mais uma vez nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por Vossas Senhorias em favor da segurança da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente